

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ****PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Campus Universitário do Pici - Bloco 308
CEP 60.440-554 - Pici, Fortaleza - CE
Fone (085) 3366-9498 / gabinete@prograd.ufc.br
Portaria nº 6/2023, 31 de janeiro de 2023.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, considerando a Resolução nº 45/Consuni, de 26 de julho de 2018, que dispõe sobre regulamentação da concessão de distinções acadêmicas a alunos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará - UFC;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a entrega dos certificados de Distinção Acadêmica *Summa Cum Laude*, *Magna Cum Laude* e *Cum Laude* para os egressos dos semestres letivos 2022.1 e 2022.2, continue a ocorrer sem a realização da Solenidade Especial prevista no artigo 7º, da Resolução nº 45/Consuni, de 26 de julho de 2018;

Art. 2º Comunicar que a retirada dos certificados pelos agraciados será realizada no setor de Protocolo da PROGRAD, em período e formato a serem divulgados, posteriormente, no Portal da Pró-Reitoria de Graduação.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DE MEDEIROS RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 31/01/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4067571** e o código CRC **07483587**.